



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Atividade-Meio

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2017, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos (LED) nº 5/2017 da AUDIN; nº 6/2017 da AUDIN; nº 7/2017 NAAP/SECGAB - Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ, SAC-CON/CPJBSI - Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor – Brasília I, DRC-MAUR/CPJBSI - Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística, SAC-ELP/CPJBSI - Setor de Apoio e Controle dos Feitos Eleitorais e Precatórias, SECEX/CPJBII - Secretaria Executiva Brasília II; nº 8/2017 do Conselho Superior, e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 107, de 22 de agosto de 2017, procedeu à eliminação de 36,7 metros lineares de documentos integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, do período de 1982 - 2014.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD